



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1421, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Tocantinense de Conselheiros
Tutelares.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se entidade de utilidade pública municipal a Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares - ATCT, com sede na Rua Osvaldo Cruz, Quadra 33, Lote nº 18, Aurenny II, nesta Capital, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.099.388/0001-79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 14 dias do mês de março de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas